

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 06/2014 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre deslocamento do 0 Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, а cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Plenária do Colegiado do Território da Cidadania do Vale do Juruá no auditório central Juruá/CAMPRUCSUL e Reuniões na Vance Tecnologia e no Tribunal de Contas/AC para tratar de assuntos referente à Prestação de Contas do ano 2013 e do 1º e 2º bimestre de 2014, no período de 26 de Junho a 02 de Julho de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de Junho de 2014, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Plenária do Colegiado do Território da Cidadania do Vale do Juruá no auditório central Juruá/CAMPRUCSUL e reunião na Vance Tecnologia e no Tribunal de Contas/AC para tratar de assuntos referente à Prestação de Contas do ano 2013 e do 1º e 2º bimestre de 2014, no período de 26 de Junho a 02 de Julho de 2014.

- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 07 (sete) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 20 DE JUNHO DE 2014.

Antonio Raimundo L. Alemão Edésio Matos dos Santos
Presidente 1º secretário